## PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D´Oeste – Estado do Paraná Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fonefax:04635561223

Home Page: http://www.peroladooeste.pr.gov.br - E-mail: administracao@peroladoeste.pr.gov.br

## PORTARIA Nº 88/2017

**NILSON ENGELS**, Prefeito Municipal de Pérola D´Oeste, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Resolução de nº 05/2010 da Comissão Intergestores Tripartite – CIT da Secretaria Nacional de Assistência Social resolve;

## **DESIGNAR**

Art. 1°. A Senhora JOSEFINA HETTWER, brasileira, maior de idade, casada, residente e domiciliada na cidade e município de Pérola D´Oeste-PR, Assistente Social, para exercer as funções de SECRETÁRIA EXECUTIVA da Secretaria Municipal de Assistência Social, do município de Pérola D´Oeste, com inicio em 28 de Agosto de 2017 até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2°. A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando em seu inteiro teor a Portaria de nº 33/2017.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de Agosto de 2017.

Nilson/Engels Prefeito/Municipal

PUBLICADO	
JORNAL	JORNAL DE BELTRAO
EDIÇÃO Nº	6.275 <b>PAG.</b> 9A
DATA:	29/08/2017

PUBLICADO		
<b>JORNAL</b>	DIARIO OF. DOS MUNIC. DO PR	
EDIÇÃO Nº	1.327 <b>PAG.</b> 143, 144	
DATA:	29/08/2017	